ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA

DESDE 06/03/1998

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSERNA 2021-2023

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – (ASSERNA),** inscrita no **CNPJ 031,701,570,001,53** no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Entidade, vem por meio deste instrumento, **"CONVOCAR",** e comunicar que no dia **30 de julho de 2021** será realizada a eleição da nova diretoria da Asserna para um mandato de 02 (dois) anos.

O horário de votação será das 07h30 h às 14h30 h, podendo votar nesta eleição, os associados que estiverem na lista de filiados da associação até o dia 03 de julho de 2021 e que esteja sido descontado a mensalidade referente ao mês anterior e que não tenha dívidas acumuladas com os cofres da associação. As urnas de votação estarão disponíveis nos seguintes locais: **Uma urna fixa no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Andradina e urna volante, sendo que a urna volante ficará no máximo dez minutos em cada setor e não haverá retorno no mesmo local novamente. A urna só passará em locais com mais de um associado.**

Os associados deverão apresentar documento com fotos para votar.

O presidente do conselho eleitoral juntamente com seus membros deverá fornecer no ambiente de votação toda segurança necessária para o processo eleitoral, inclusive oferecer álcool em gel para os votantes além das cédulas para votação. Cada votante deverá levar sua própria caneta e usando máscara para adentrar o local de votação.

Os interessados em concorrer aos cargos, deverão verificar todas as disposições no estatuto da entidade e protocolar o ofício com anexo da lista dos nomes de todos os participantes da chapa, devidamente preenchida, digitalmente, assinada por todos os membros da composição da diretoria geral que irão concorrer. Entregar ao Sr. Adonis Garcia Oliveira, inscrito no CPF. 138.182.868.09, **contato 67. 9-84652403 Presidente da comissão eleitoral** até o dia 25 de junho de 2021 até as 12h00. O estatuto da entidade poderá ser adquirido no cartório de registro de imóvel da cidade através de pedido da certidão atual do mesmo. Os associados afastados por licença com remuneração pelo previna durante o período em que o mesmo efetuava os pagamentos e que retornaram a lista de sócios da Asserna terão todos os direitos de votar e serem votados nesta eleição.

Qualquer caso de fraude poderá ser requerido verificação junto ao conselho eleitoral até 24 horas após a eleição através de oficio direcionado ao presidente do conselho eleitoral que fara a consulta no estatuto da entidade e se for caso omisso será debatido com os membros do conselho para ser tomados as decisões.

A chapa eleita poderá tomar posse até dia 20 de agosto de 2021 para serem quitados os pagamentos dos gastos dos associados nos convênios referente ao mês vigente pela gestão anterior.

Amigos associados, não deixe de votar nesta eleição, deposite seu voto. Ajude a manter nossa entidade forte em defesa de toda a categoria, participe da votação, será muito importante sua participação.

Nova Andradina, 25 de maio de 2021

Gervanil Ferreira da Silva

Presidente da Asserna